

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.300.158.814

Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP ("Companhia") convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 11:00 horas, do dia 30 (trinta) de dezembro de 2009, na sede social, na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851 - auditório, no Bairro Bela Vista, na Capital do Estado de São Paulo, a fim de tratar, na ordem do dia, dos seguintes assuntos:

I - Ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada, encarregada pelas administrações da Companhia e da A.Telecom S.A. ("A.TELECOM") da elaboração do laudo de avaliação necessário à deliberação de cisão parcial da A.TELECOM, com incorporação, pela Companhia, da parcela do patrimônio líquido cindida, Hirashima & Associados Ltda;

II - Exame e deliberação acerca do (i) "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da A.Telecom S.A., com incorporação do acervo cindido pela Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP", (ii) do laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada mencionada no item (I) acima, e (iii) aprovação da incorporação da parcela do patrimônio líquido cindida da A.TELECOM pela Companhia.

DOCUMENTOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS: Em conformidade com a Lei 6.404/76, todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembléia Geral Extraordinária ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, podendo também ser consultados através da página da Internet da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA (www.bovespa.com.br) e site da Companhia (www.telefonica.com.br).

INSTRUÇÕES GERAIS: **(A)** Os mandatos de representação na Assembléia deverão ser depositados na sede da Companhia, na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, 14º andar, São Paulo - SP (na Gerência Jurídica Societária; telefones 3549-7423, 3549-7428 e 3549-7228), nos dias úteis, de 2ª a 6ª feiras, das 9:00 às 18:00 horas, e até, no máximo, às 11:00 horas do dia 28 de dezembro de 2009, devendo tais mandatos conter poderes especiais e estar acompanhados dos atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista pessoa jurídica. **(B)** Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da Bolsa de Valores, que desejarem participar desta Assembléia, deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária, expedido pelo órgão custodiante a partir de 28 de dezembro de 2009, inclusive.

São Paulo, 14 de dezembro de 2009.

Antonio Carlos Valente da Silva

Presidente do Conselho de Administração